

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 382/2010.

Tocantína - To, 16 de junho de 2010.

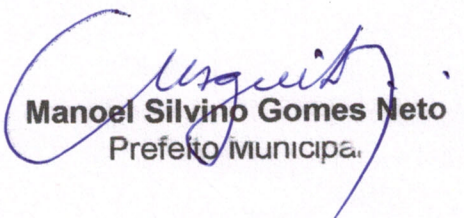
*“Dispõe sobre a alteração do nome Empresarial do Fundo Municipal de Saúde deste Município e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado do nome Empresarial do Fundo Municipal de Saúde deste Município de “Fundo Municipal de Saúde” para “**Fundo Municipal de Saúde de Tocantina**”, CNPJ Nº. 11.382.032/0001-15.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal.

